

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 041/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2014, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420 e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Nome	Emprego Público	Localização da Vaga	Colocação
LUCIMARA APARECIDA MEIRA MITTELSTEDT	Professora	Sede	33ª (1ª)*
EDINA LUCIA SCHERAIBER	Professora	Sede	34ª (10ª)*
ANGELA MARIA BUENO	Professora	Sede	35ª (11ª)*

* A ordem de classificação obedece ao item 12.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, pag. 6, em 07/02/2014.

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no Edital 001/2014 para ingresso no emprego público:

- Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo;
- Comprovação da experiência profissional declarada no ato de inscrição.

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigidas no Edital 001/2014 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 0175/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014, para contratação da empresa LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA. LTDA. – CNPJ 05.507.713/0001-60, com base no inciso III do art. 25 da referida lei (inexigibilidade de licitação).

Gabinete da Prefeita Municipal de Tibagi, em 24 de setembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0174/2014, Dispensa de Licitação nº 020/2014, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para formalizar contrato com a empresa UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ 79.785.432./0001-05, com base no inciso I do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 25 de setembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 0101/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: IPM INFORMÁTICA LTDA.

Finalidade: Contratação de empresa para provimento de data center, softwares e serviços, destinada a atender demanda da Prefeitura Municipal e Unidades Gestoras, conforme segue:

1. LOTE 01: Sistema de Gestão Prefeitura Municipal: a) Sistemas de Planejamento; b) Sistemas de Compras e Licitações; c) Sistemas e Contabilidade Pública; d) Sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; e) Sistemas de Frota; f) Sistemas de Patrimônio; g) Sistemas de Almoxarifado; h) Sistemas de Controle Interno; i) Sistemas de IPTU; j) Sistemas de ISSQN; k) Sistemas de Receitas Diversas; l) Sistemas de Contribuição de Melhoria; m) Sistemas de Arrecadação; n) Sistemas de Dívida Ativa; o) Sistemas de Fiscalização de Obras e Posturas; p) Sistemas de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; q) Sistemas de Escrita Fiscal; r) Sistemas de Fiscalização Fazendária; s) Sistemas de Auto-Atendimento via Internet; t) Sistemas de Protocolo e Processo Digital; u) Sistemas de Ouvidoria; v) Portal da Transparência; z) Alocação de um técnico residente;
2. Lote 02: Sistema para Gestão em Saúde Pública: a) Programas de cadastro de pacientes; b) Programas de atendimento ambulatorial; c) Programas de atendimento médico; d) Programas de atendimento odontológico; e) Programas de cadastro de estabelecimentos de saúde; f) Programas de agendamento de consultas (médicas e odontológicas); g) Programas de gerência de laboratório; Programas de gerência de farmácia.

3. Estrutura de datacenter;

Valor: R\$ 590.052,36

Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-012 – 3390.39.0000 – VÍNCULO 000, 06.001.04.122.04012-012 – 3390.39.0000 – VÍNCULO 510, 06.001.04.122.04012-012 – 3390.39.0000 – VÍNCULO 511, 14.001.10.301.10012-056 – 3390.39.0000 – VÍNCULO 303, 14.001.10.301.10012-058 – 3390.39.0000 – VÍNCULO 495, 14.001.10.301.10012-059 – 3390.39.0000 – VÍNCULO 303

Licitação: Concorrência nº 001/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 13/08/2014

Contrato nº 0209/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: MATTOS & KOZLOWSKI LTDA.

Finalidade: Aquisição de ração canina
Valor: R\$ 22.726,80
Dotação Orçamentária: 14.001.10.301.10012.056 – 3390.30.0000 – vínculo 303
Licitação: Pregão Presencial 075/2014
Prazo de Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 09/09/2014

Contrato nº 0210/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: GILMAR CASTURINO PRESTES - ME
Finalidade: Contratação de serviços mecânicos
Valor: R\$ 15.600,00
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.339039.0000 vínculo 000, 06.001.04.122.0401.2012.339039.0000 vínculo 511, 06.001.04.122.0401.2012.339039.0000 vínculo 510,
Licitação: Pregão Presencial 072/2014
Prazo de Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 09/09/2014

Contrato nº 0211/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: JOSÉ ODAIR DOS SANTOS 02772101940
Finalidade: Contratação de serviços elétricos e mecânicos
Valor: R\$ 22.950,00
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.339039.0000 vínculo 000, 06.001.04.122.0401.2012.339039.0000 vínculo 510, 06.001.04.122.0401.2012.339039.0000 vínculo 511
Licitação: Pregão Presencial 072/2014
Prazo de Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 09/09/2014

Contrato nº 0212/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA. – ME
Finalidade: Credenciamento para realização de serviços de hospedagem para pacientes e acompanhantes em tratamento médico-hospitalar fora do domicílio (Casa de Apoio)
Valor: R\$ 100.800,00
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.10012-091 – 3390.39.0000 – vínculo 303
Licitação: Inexigibilidade nº 011/2014 – Credenciamento nº 003/2014
Prazo de Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 11/09/2014

Contrato nº 0213/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. – ME
Finalidade: Aquisição de tatame em EVA
Valor: R\$ 5.575,00
Dotação Orçamentária: 13.002.08.244.08011-041 – 339030.0000 – vínculo 934
Licitação: Pregão Presencial nº 081/2014
Prazo de Vigência: 180 dias
Data da Assinatura: 12/09/2014

Contrato nº 0214/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA
Finalidade: Aquisição de Calcário dolomítico
Valor: R\$ 64.900,00
Dotação Orçamentária: 09.002.20.606.20012-086-3390.30.0000- Vínculo 781
Licitação: Pregão Presencial nº 077/2014
Prazo de Vigência: 240 dias
Data da Assinatura: 12/09/2014

Contrato nº 0215/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA.
Finalidade: Aquisição de material para laboratório
Valor: R\$ 4.356,50
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.10011-014 – 4490.90.5200 - Vínculo 303, 14.002.10.301.10011-059 – 3390.30.5000 - Vínculo 303
Licitação: Pregão Presencial nº 078/2014
Prazo de Vigência: 180 dias
Data da Assinatura: 12/09/2014

Contrato nº 0216/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: L. C. I. PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.
Finalidade: Aquisição de material para laboratório
Valor: R\$ 18.398,28
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.10011-014 – 4490.90.5200 - Vínculo 303, 14.002.10.301.10011-059 – 3390.30.5000 - Vínculo 303
Licitação: Pregão Presencial nº 078/2014
Prazo de Vigência: 180 dias
Data da Assinatura: 12/09/2014

Contrato nº 0217/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: AJMN COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
Finalidade: Aquisição de material para laboratório
Valor: R\$ 13.489,00
Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.10011-014 – 4490.90.5200 - Vínculo 303, 14.002.10.301.10011-059 – 3390.30.5000 - Vínculo 303
Licitação: Pregão Presencial nº 078/2014
Prazo de Vigência: 180 dias
Data da Assinatura: 12/09/2014

Contrato nº 0218/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP
Finalidade: Aquisição de material elétrico para iluminação pública
Valor: R\$ 8.450,00
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-012 – 3390.30.0000 – vínculo 000
Licitação: Pregão Presencial nº 076/2014
Prazo de Vigência: 240 dias
Data da Assinatura: 17/09/2014

Contrato nº 0219/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: LATINA COMERCIAL EIRELI - ME
Finalidade: Aquisição de material elétrico para iluminação pública

Valor: R\$ 22.845,00
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-012 – 3390.30.0000 – vínculo 000
Licitação: Pregão Presencial nº 076/2014
Prazo de Vigência: 240 dias
Data da Assinatura: 17/09/2014

Contrato nº 0220/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: BELLO & MACHADO LTDA - EPP
Finalidade: Aquisição de material elétrico para iluminação pública
Valor: R\$ 1.345,00
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-012 – 3390.30.0000 – vínculo 000
Licitação: Pregão Presencial nº 076/2014
Prazo de Vigência: 240 dias

Contrato nº 0221/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: PAULO CÉSAR DOS SANTOS - COMÉRCIO
Finalidade: Aquisição de material elétrico para iluminação pública
Valor: R\$ 6.675,00
Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-012 – 3390.30.0000 – vínculo 000
Licitação: Pregão Presencial nº 076/2014
Prazo de Vigência: 240 dias
Data da Assinatura: 17/09/2014

Aditivo ao Contrato Nº 0142/2014
Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI
Contratada: DIBRAPE – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.
Finalidade: Acréscimo de 10.912 (dez mil, novecentos e doze) litros de óleo diesel S500, totalizando R\$ 25.283,10 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos), para serviços de recuperação de estrada municipal, trecho da igreja Faxinal dos Empossados até a divisa com o Município de Ipiranga.
Dos Recursos: Convênio nº 723/2013, do Programa de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da SEAB, na dotação 09.002.20.606.20012-086 – 3390.30.0103 – vínculo 777, do orçamento geral vigente.

DECRETO 408/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2505/13, resolve e::

DECRETA

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), para suporte das despesas especificadas abaixo:

ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
08.244.08012-050	Atividades da Assessoria Administrativa - SMCAS	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.000,00
000	Recursos Ordinarios (LIVRE)	

ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08012-053	Manutenção do Projeto Soja Boa	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
000	Recursos Ordinarios (LIVRE)	

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ORGÃO-011	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação	
UNIDADE-002	Gerencia de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.27012-046	Descobrimdo Talentos	
3.3.90.36.00.00	Outros Serv Terceiros – Pessoa Fisica	60.000,00
000	Recursos Ordinarios (LIVRE)	

ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.08026-001	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.700,00
000	Recursos Ordinarios (LIVRE)	

ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08012-078	Despesas com Benefícios Eventuais – Auxílio Funeral	
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - RPPS	22.300,00
000	Recursos Ordinarios (LIVRE)	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 25 de Setembro de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Tibagi, Estado do Paraná, denominada Fundo Municipal de Saúde CNPJ 09.277.109/0001-45, representada pelo seu Secretário, Jorge Cardoso RG nº 112313-8, no uso de suas atribuições legais, formaliza a nova **composição do Conselho Municipal de Saúde**, atendendo as normas da Lei nº 1.311, de 05 de Setembro de 1991 e a Lei nº 1.606, de 25 de Agosto de 1998. Os novos conselheiros foram eleitos mediante votação do fórum instituído pelos seus delegados e mantida a paridade na 11ª Conferência de Saúde, conforme o Decreto nº 175, de 07 de Agosto de 2013, ficando assim instituídos;

1. DIRETORIA

Presidente: JOSÉ CARLOS JASCHEVITZ
Vice-Presidente: SILVIA VERÔNICA DE GEUS
Primeiro Secretário: GIOVANI CANDIDO ANDRADE
Segundo Secretário: WILSON SILVA JUNIOR

2. CONSELHEIROS

Membro Deliberativo: JORGE CARDOSO
Suplente: REGINALDO DE JESUS RIBEIRO
Membro Deliberativo: CLAUDIO JOSÉ GARCEZ
Suplente: JENNY BORBA MARKS
Membro Deliberativo: JURACI KRAVUTSCHKE RAMOS DA SILVA
Suplente: MARIA DE LOURDES CARDOSO MARTINS
Membro Deliberativo: ACELINO FELIX DA SILVA
Suplente: DANIEL ANTUNES RIBEIRO
Membro Deliberativo: NILSE BRANDOLISE ROMEL
Suplente: AGUARDANDO INDICAÇÃO

A gestão deste Conselho terá vigência de 4 (quatro) anos, com início na competência de 01/2014 e término na competência de 12/2017.

Prefeitura Municipal de Tibagi, 02 de Junho de 2014

Jorge Cardoso
Secretário de Saúde
Decreto nº 017/2013

JORGE CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde